

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CACÉM E SÃO MARCOS

### Aviso (extrato) n.º 4673/2025/2

**Sumário:** Procedimento concursal comum de recrutamento para dois assistentes técnicos.

#### **Procedimento concursal comum de recrutamento para dois assistentes técnicos**

Para os devidos efeitos, torna -se público que, por deliberação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cacém e São Marcos, tomada na reunião de 07 de fevereiro de 2025, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar do 1.º dia útil da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para ocupação imediata de dois postos de trabalho para o desempenho das funções inerentes à categoria/carreira de assistente técnico.

#### 1 – Caracterização do posto de trabalho:

Contratação de dois Assistentes Técnicos, sendo que terá de, cada um, ser detentor do 12.º ano de escolaridade, sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional para alocar apoio administrativo no Centro Cultural Carlos Paredes, para além de tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior, sendo que, sempre que forem executadas estas últimas, dado o seu carácter excecional, nunca poderão ter reflexos na oportunidade de celebração de contrato a termo resolutivo, devendo, deste facto, o trabalhador a recrutar, ter conhecimento, fazendo-o constar de cláusula a incluir no contrato a celebrar.

Funções gerais: funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços;

Funções específicas: apoio administrativo no Centro Cultural Carlos Paredes, prestar atendimento presencial nos diversos espaços afetos à União das Freguesias, assim como garantir o atendimento telefónico; satisfazer os pedidos de informação dos cidadãos e receber e/ou encaminhar reclamações; redigir emails e ofícios; prestar apoio à Assembleia de Freguesia; e cooperar nas atividades dinamizadas pela União das Freguesias e demais tarefas superiormente solicitadas.

2 – Local de trabalho: Na área territorial da União das Freguesias de Cacém e São Marcos, Concelho de Sintra.

#### 3 – Requisitos habilitacionais exigidos:

Grau de complexidade funcional 2 – 12.º ano de escolaridade.

4 – A versão integral do presente aviso encontra-se publicada na bolsa de emprego público (BEP) acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

10 de fevereiro de 2025. – O Presidente da União das Freguesias do Cacém e São Marcos, Paulo José Barroso Adrego.

318676458